



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 24, de 12 DE MARÇO DE 2019.

“Nomeia membros de Comissão para fins de avaliação de imóvel a ser desapropriado amigavelmente e/ou extrajudicial, para ampliação do Cemitério Municipal de Candiba(BA).”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Ficam nomeados para compor Comissão de Avaliação de imóvel, para fins de desapropriação, objetivando ampliação do Cemitério Municipal de Candiba, os servidores municipais abaixo relacionados.

-Rubens Welinton Muniz Moura – Presidente

-Antônio Rodrigues da Silva - Membro

-Gilson Moreira Leão – Membro

Art. 2º. A Comissão terá um prazo de 10(dez) dias para apresentação do respectivo Laudo de Avaliação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Candiba(BA), 12 de maio de 2019.

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL